

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a **apreciação** dos vereadores e da população a Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2013.

CLOVIS FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que:

Considerando o Ofício Nº. **866/15-OPD/GP**, de 16 de junho de 2015, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Acórdão Nº. **73/15 – Segunda Câmara**, de 13 de maio de 2015, referente ao Processo Nº. **255561/14**, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, do exercício financeiro de 2013. Interessado: Jair Stange.

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º. - Fica **DECRETADO** a disposição para a **apreciação** dos vereadores e da população, pelo prazo de sessenta (60) dias, conforme prevê o Artigo 182, Parágrafo único, do Regimento Interno, a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

CLOVIS FERNANDES
Presidente